



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD16 nº 129/2015

São Luís, 20 de outubro de 2015.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 178/2015, de 06 de novembro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5725/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de **2 ½ (duas e meia) diárias** à Senhora **LUZINEIDE FERREIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, matrícula Nº30816944, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia MA, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, **em veículo próprio**, a fim de participar da II Semana de Extensão da EJUD16, no período de **04/11 a 06/11/2015**.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **04/11 a 06/11/2015**, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 178/2015, de 06 de novembro de 2015](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial